EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE LEI Nº 88/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica denominada "**Feira da Bondade Eloíza Borges Valadão",** o evento beneficente realizado no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados.

Art. 2º. A divulgação do evento em todos os tipos de mídias, deverá ser mencionado a denominação acima.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 9 de julho de 2019.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador SD

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem como objetivo homenagear o ex-primeira dama do município de Cachoeiro de Itapemirim ELOÍZA BORGES VALADÃO**,** idealizadora da Feira da Bondade.

A ex-primeira dama faleceu no último dia 01 de julho, deixando como legado o pioneirismo da Feira da Bondade, um evento tradicional no município que mescla atividades culturais, gastronômicas, educacionais, além de fortalecer os trabalhos das entidades sociais de Cachoeiro de Itapemirim.

Foi o trabalho social exercido por Eloíza durante as duas administrações de seu marido, o então prefeito Roberto Valadão, nos períodos de 1983 a 1988 e de 2005 a 2008 que idealizou a Feira da Bondade, na década de 1980.

"A feira foi criada quase que como uma brincadeira. Em Vitória, eu visitava algumas nesse formato com barraquinhas e eu achava interessante. Pensei em fazer algo parecido aqui em Cachoeiro", explicou Eloíza, em matéria veiculada no site da prefeitura de Cachoeiro, em 31 de julho de 2018.

Disse ainda, "então queria um evento em que desse a oportunidade de muitas pessoas participarem e também as entidades, já que, sozinhas, não conseguiriam organizar toda a estrutura necessária. Com o apoio da prefeitura, seria mais viável. No começo foi difícil, até que as entidades comprassem a ideia".

Assim, diante da grandiosidade que a feira se tornou, além do reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados, nada mais justo que homenagear sua idealizadora com a denominação **"Feira da Bondade Eloíza Borges Valadão".**

Apresento, portanto, o presente Projeto de Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2019.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador SD

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"